LEI ORDINÁRIA

Nº 1369/2026

TEIXEIROPOLIS/RO, 14 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.729.738,60 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O **Prefeito do Município de Teixeirópolis,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais),** nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**,** conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.006 - Secretaria de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente
02.006.0016.16.482.1.XXX - Construção de Unidades Habitacionais

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
44.90.51	Obras e Instalações	A criar	3.080.000,00	1.700.242.2.99.0.1
			TOTAL	**R$ 3.080.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos **do Termo de Compromisso nº 992643/2026/MCIDADES/CAIXA.**

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no **LDO** por anulação parcial da dotação da **Reserva de Contingência**, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de **R$ 649.738,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos),** nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**,** conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.006 - Secretaria de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente
02.006.0016.16.482.1.XXX - Construção de Unidades Habitacionais

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
44.90.51	Obras e Instalações	A criar	649.738,60	1.700.242.2.99.0.1
			TOTAL	**R$** 649.738,60

Art. 4º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ID: 9C2.BC5, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(14/04/2026 10:22:24) Palavras:399
Cód. Autenticidade: 10Z3.3A22.624X.Z604.8656 - https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, **CPF:** 152.00*.**2-*5 em **14/04/2026 11:28:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H8.5X28.821Z.E35Z.2423**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **9C2.BC5** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1369/2026**.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, **CPF:** 800.78*.**2-*7 , em **14/04/2026 10:22:24**, contendo 399 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z3.3A22.624X.Z604.8656

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento**

Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO
De 14/04 a 24/04/26

CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 14/04 à 24/04/26